dois Deputados os quaes se andarão publicar e Registar estão bem sse
verão hum auto de Capitães Mor para fazer lavrar o mesmo de
Capitães para estarem quaes se por officio que tinha de Estabelecimento
Provisorio estão bem na mesma alteração despozarão o seu Regu
rimento de Cavallaria mandarão mais homens e despozarão o seu juiz ordi
nario em João Baptista de Siqueira Cruzão da Camara
Cunha Campos Silva Arantes Torgal
Luciano Ribeiro Pinto Termo de Declaração
Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oito centos vinte e oito
nesta Villa da Constituição casas do Juiz Ordinario Joze Pinto
de Campos aonde se convocarão os Vereadores e procurador sendo
ahi não forão por faltar o procurador e Vereador mais velho
e para constar mandarão lavrar este Termo em que assinarão e
eu João Baptista de Siqueira Cruzão da Camara Cunha
Campos Arantes Torgal
Vereança
Aos dois dias do mez de Junho de mil oito centos vinte oito nesta
Villa da Constituição casas de morada do Juiz Ordinario e presi
dente aonde se convocarão os Vereadores e procurador sendo ahi em
cima forão presentes hum atestado do Reverendo Padre Vigario
da Freguezia Provisional Torgal para poder haver obra Ordinario determinarem
em mesa de Vereança se [illegible] hum Thesouro
ca para a venda e assinarão a vereança Requerimento de terras cul
guas Cartas de Datas de terras dentro do Rocio da Villa e Nomes
nas Vereanças determinarão a mim Escrivão para se tirarem as
glosas que houverão em Correição e que mesmo entregue ao procurador
da Camara para fazer cobrança dos ditos dois mil reis e tão bem
determinarão ao procurador que mandasse tirar por conta dela
mesma aos proprietarios que largarão dentro do Rocio para serem
de mandado por este tirado as quaes são Carlos José Botelho e
Coronel Theobaldo. E nada mais houve nem despozarão pelo
presidente nesta vereança e eu João Baptista de Siqueira